

E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.”

Art. 1º A Secretaria Municipal da Ação Social passa a denominar-se Secretaria Municipal da Assistência Social e Direitos Humanos.

Parágrafo único. A Estrutura Organizacional e Administrativa permanece a constante do Anexo integrante da Lei nº 2.068, de 29 de dezembro de 2008.

Art. 2º A alínea “f” do inciso V do art. 5º da Lei Municipal nº 1.500, de 30 de dezembro de 2004, alterado pela Lei nº 2.068, de 29 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º [...]

[...]

V – Secretarias Municipais

[...]

f) de Assistência Social e Direitos Humanos;

[...]”.

(NR)

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JUNHO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

LEI Nº 3.274

DE 04 DE JUNHO DE 2014.

AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL, MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DO CARGO PÚBLICO DE JARDINEIRO, CRIADO PELA LEI Nº 1.802, DE 24 DE MAIO DE 2007, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.”

Art. 1º Fica extinto o cargo de Jardineiro, pertencente ao Grupo Funcional Infraestrutura do Quadro Permanente da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, previsto no art. 1º, inciso II, alínea “I”, da Lei nº 1.802, de 24 de maio de 2007.

Art. 2º Ficam revogados os requisitos para ocupação, competências, atribuições, vencimentos e carga horária do cargo de Jardineiro, previstos no Anexo I da Lei nº 1.802, de 24 de maio de 2007.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JUNHO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

DECRETO Nº 9.337

DE 02 DE JUNHO DE 2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 056/2014/SAE, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, datado de 22 de maio de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA BEZERRA**, Matrícula 1674, a conduzir veículos desta Prefeitura tipo, motocicleta, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOSÉ RAFAEL RIBEIRO

Secretário Municipal de Atividades Econômicas

DECRETO Nº 9.338

DE 03 DE JUNHO DE 2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 639/2014/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 02 de junho de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **WALTAIR DONASCIMENTO**, Matrícula 23659, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

NEIROBIS KAZUO NAGAE

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

DECRETO Nº 9.339

DE 04 DE JUNHO DE 2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 253/2014, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, datado de 16 de maio de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão a **LUIS SERGIO JARDIM**, beneficiário da ex-servidora **MARTA DOS SANTOS CÂNDIDO JARDIM**, Matrícula 1136, Professor MG-3 Aposentada, Referência 501 e Matrícula 3694, Docente I Aposentada, Referência 401, com base no que dispõe os artigos 22, 23, Inciso I e artigo 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 10 de maio de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JUNHO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 446/2014, datada de 16 de maio de 2014, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 503, de 30/05/2014, página 58,

Onde se lê:

“PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE SETEMBRO DE 2011.”

Leia-se:

“PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MAIO DE 2014.”

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 484/2014, datada de 27 de maio de 2014, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 504, de 06/06/2014, página 09,

Onde se lê:

“NOMEAR MACIO RAMOS DUARTE, Matrícula 22602, para o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos e Obras Especiais, da Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 22 de maio de 2014.”

Leia-se:

“NOMEAR MACIO RAMOS DUARTE, para o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos e Obras Especiais, da Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 22 de maio de 2014.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 486/2014, datada de 27 de maio de 2014, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 504, de 06/06/2014, página 09,

Onde se lê:

“NOMEAR CRISTIANO VITOR DA SILVA, Matrícula 22649, para o Cargo em Comissão de Gerente de Produção e Implantação de Paisagismo e Arborização, da Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras,

Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 22 de maio de 2014.”

Leia-se:

“NOMEAR CRISTIANO VITOR DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Gerente de Produção e Implantação de Paisagismo e Arborização, da Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 22 de maio de 2014.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 519/2014, datada de 03 de junho de 2014, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 504, de 06/06/2014, página 11,

Onde se lê:

“DESIGNAR RENATA BORGES TEIXEIRA FERNANDES, Matrícula 22589, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Gerente de Licitação e Compras, da Subsecretaria de Licitação e Compras, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-4, no período de 02 de junho a 01 de julho de 2014, durante as férias do titular. “

Leia-se:

“DESIGNAR RENATA BORGES TEIXEIRA FERNANDES, Matrícula 22589, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Gerente de Licitação e Compras, da Subsecretaria de Licitação e Compras, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-3, no período de 02 de junho a 01 de julho de 2014, durante as férias do titular. “

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

PORTARIA N.º 007/2014/FT

A Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando o CONTRATO Nº 011/2013 celebrado entre a TurisANGRA e ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA., celebrado 10 de dezembro de 2013, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93,

RESOLVE

Art. 1º Fica designada o servidor **RODRIGO DA SILVA PAIM**, matrícula n.º 3500114, Gerente de Projetos, Comercialização e Marketing, para exercer a fiscalização do Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual(ais) prestação(ões) de serviço(s) futuro(s), com a locação de geradores de 80, 150 e 250 KVA – ADESÃO aos Itens 01 ao 15 da Ata de Registro de Preços s/nº (Pregão Presencial Nº026/2013/cultuar), para atender aos eventos que serão realizados ou apoiados pela TurisAngra, **Processo Administrativo n.º 209/2013.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de dezembro de 2013.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

MARIA SILVIA RUBIO

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 010/2014/SDCT

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais e considerando o Pregão Presencial nº 005/2014/SEDECT/AR, celebrado entre a Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito e as Empresas: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAIS LTDA Me, datada de 13 de maio de 2014.

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor **Reinaldo Chagas de farias Mat.: 10.341**, coordenador de educação para o trânsito, da Superintendência de transporte e Trânsito, para exercer a fiscalização do **Objeto: Materiais de pintura de ruas e confecção de placas na sinalização horizontal das vias públicas do Município, visando atender a demanda da Superintendência de Transporte e Trânsito**, conforme pregão Presencial nº 005/2014/SEDECT/AR Processo nº 246/2014.